



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Trajano de Moraes
Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 210 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2005.

**CONCEDE A MEDALHA DO
MÉRITO AGRÍCOLA E PECUÁRIO
AO ILMO. SR. IZAQUIR FELIPE
GRATIVOL.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais aprovou e eu sanciono a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1.º - Fica concedido ao Ilmo Sr. IZAQUIR FELIPE GRATIVOL, a medalha do MÉRITO AGRÍCOLA E PECUÁRIO, de acordo com a Resolução 011/01.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 15 de dezembro de 2005.

Hélio Luiz Fazoli de Moraes
Presidente

Vereador Autor
Enedir Grativol